



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 7/2024 - 10-04-2024

Aos dez dias do mês de abril de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão que intervém através de videoconferência.

*

1	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1398	Pedido de exclusividade para elaboração de acórdão no processo nº 108/18.0TELSB - Comarca do Porto - Juízo central criminal do Porto.
---	---------------------------	--

Apreciada a proposta da Sra. Vogal. Dra. Rita Mota Soares atento o pedido da Sra. Juíza Dra. Ana Paula dos Santos Oliveira, em funções no Juízo Central Criminal de Vila do Conde (J3 – deslocalizado em Matosinhos), que vem solicitar a atribuição de exclusividade, pelo período de um mês, para elaborar acórdão no âmbito do processo n.º 106/18.0TELSB, que corre termos no Juízo Central Criminal do Porto, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e assim, indeferir o solicitado.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2023/GAVPM/2191

**Edificado - Estado dos Edifícios,
Condições de Trabalho e Segurança
nos Tribunais**

Apreciada a comunicação da Sra. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este relativamente ao estado do Palácio da Justiça de Penafiel (edifício sede), na sequência de colapso estrutural, considerando que:

- na sequência do relatório de inspeção ao edifício, de 15 de março de 2024, emitido pelos técnicos da Unidade de Fiscalização Técnica e de Vistorias da Câmara Municipal de Penafiel e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, foi ordenado a 18 de março pelo Presidente da Câmara Municipal a interdição de algumas das áreas afetadas, correspondentes a quatro salas de audiências e vários gabinetes nas áreas adjacentes, a secretaria onde se encontram em funcionamento as Unidades de Processos dos Juízos Central Cível, Central Criminal, Local Cível e Local Criminal, bem como parte do parque de estacionamento destinado a magistrados e oficiais de justiça;

- a Proteção Civil referiu, em face da insuficiente resposta do IGFEJ, que a avaliação sumária feita não corresponde ao que é necessário, continuando por identificar as causas/origem das patologias ocorridas e que, no seu entender, põem em causa a segurança de quem trabalha ou utiliza o edifício;

- a senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este alertou aos representantes do IGFEJ para a necessidade de realização urgente das obras projetadas desde 2018, considerando que o edifício nunca foi objeto de qualquer tipo de manutenção ou conservação, sendo evidente o estado de degradação do mesmo, situação essa que qualificou como lastimável até porque se trata do edifício que alberga cinco Juízos (Juízo Central Cível, Juízo Central Criminal, Juízo do Trabalho, Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal) e que se mostram orçamentadas por resolução de Conselhos de Ministros, dever-se-ia dar prioridade à sua execução;

- de todo o modo e porque não houve ainda qualquer diligência no sentido de avaliar a origem/causa das fissuras identificadas, nomeadamente, nas salas de audiências, a Proteção Civil concluiu ser de manter a interdição de três salas de audiências, gabinetes adjacentes (que incluem wc utilizados pelo público e funcionários), bem como parte do parque de estacionamento afeto a magistrados e funcionários;

- das vistorias efetuadas não parece resultar que o edifício não apresenta defeitos estruturais que impossibilitem a sua futura utilização;

foi **deliberado por unanimidade** solicitar à senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Porto-Este que diligencie pela imediata obtenção de instalações alternativas, nomeadamente em colaboração com as estruturas autárquicas, enquanto a situação se mantenha e instar o IGFEJ pela urgente necessidade de realização das obras de recuperação do edifício,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

imperativamente durante as próximas férias judiciais de verão de modo a dispensar severos transtornos para o funcionamento jurisdicional do tribunal.

*

3	Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa
----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atento o pedido do Sr. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa de que se mantenha a suspensão da distribuição de processos de natureza urgente aos lugares J13 e J14 do Juízo Central Criminal de Lisboa, até 31 de maio de 2024.

*

4	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1439	Comarca de Setúbal - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central cível de Setúbal
----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atento o pedido do Sr. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal de reafetação do processo n.º 7053/19.6T8STB à atual juíza titular do Juiz 3 do Juízo Central Cível de Setúbal, com vista a realizar o julgamento e proferir a correspondente decisão final.

*

5	Proc. n.º 2024/DSQMJ/1330	Pedido de autorização
----------	----------------------------------	------------------------------

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas a participar como docente no módulo da Delinquência Juvenil do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, uma vez que as aulas decorrem em horário pós-laboral.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

6

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2660

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo local criminal de Lisboa; 2023/2024

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, relativa ao pedido do Sr. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa e respetivo aditamento de distribuição de serviço e afetação de processos, por ser a que melhor assegura o interesse do serviço, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.